



ATA N.º 2/2025

Aos **trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

José Carlos Oliveira Cordeiro, Lúcia Maria Pereira Maia, Jacilene Rodrigues Rosas (em substituição de Elisabete da Silva Fernandes), Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, Maria Carolina Rojais Cordeiro, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, Rute Maria Parta da Fonseca (em substituição de Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro), Fernando Manuel Santos Oliveira (em substituição de João Pedro Rodrigues Antunes), Palmira Serra Santos (em substituição de Rita Carolina Engenheiro Rodrigues), Honorata dos Santos Costa Pereira, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.

Estiveram presentes os membros do Executivo, para além do Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores/as: Magda Alexandra Maia Rodrigues, Carlos Manuel Santos Sosa e António José de Magalhães Cardoso. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Elisabete da Silva Fernandes, sendo substituída por Jacilene Rodrigues Rosas; -----
- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, sendo substituído por Rute Maria Ventura Prata da Fonseca; ---
- João Pedro Rodrigues Antunes, sendo substituído por Fernando Manuel Santos Oliveira; -----
- Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, sendo substituída por Palmira Serra Santos.-----

Os Senhores/as: Jonathan da Costa Magalhães, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e António Almeida Fonseca, justificaram a falta e solicitaram substituição, no entanto não foram substituídos. ----

Verificaram-se ainda as faltas dos Senhores: Alípio Rui Félix Batista e Alcino Filipe Pereira Francisco.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezanove horas. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 1, de 27 de fevereiro de 2025.* -----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2024.* -----

3.3 - *Discussão e votação da Proposta de Aplicação de Resultados.*-----

3.4 - *Discussão e votação da proposta de alteração da autorização genérica para dispensa de autorização prévia para assunção de compromisso plurianuais.*-----

3.5 - *Discussão e votação da Proposta de Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual referente ao contrato de Aquisição de Serviços "Requalificação do Agrupamento de Escolas de Penacova – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova – Fiscalização".* -

3.6 - *Discussão e votação da Proposta de Repartição de Encargos e Assunção do Compromisso Plurianual referente à empreitada "Regeneração Urbana de Penacova – Largo D. Amélia e Rua de São João."*-----

3.7 - *Discussão e votação da Proposta de repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à empreitada "BNAUT - Apartamentos de Transição do Travasso".*-----

3.8 - *Discussão e votação da Proposta de Geminação com Épône do Departamento de Yvelines – França.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Hugo Maia Rodrigues (S. Mamede) referiu: -----

Até hoje estou nervoso, por causa da Câmara Municipal de Penacova. Vou dar uma moeda de um euro ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não na vertente de dizer que o estou a corromper, mas entendo que vai levar isto em dois aspetos. -----

Primeiro, o mês passado escrevi uma carta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para elogiar a conduta de alguém que está a trabalhar na Câmara, de forma idónea e responsável. Aborreci-me no passado porque tinha razões para isso e vou justificar, baseado em provas, não baseado em ficções ou ideologias falsas. -----

Desde já quero pedir imensas desculpas e perdão à Dr.ª Magda Rodrigues, pela minha conduta, sobre quando me via passar nas ruas e me cumprimentava e eu mandava-a afastar, porque andava revoltado. -----

Isto teve uma razão óbvia, científica e até jurídica, não estamos a falar de algo que seja especulativo, é provado. Respondi por dois processos crime, no Tribunal de Penacova e quem me moveu o processo foi a Dr.ª Zulmira Antunes e a Dr.ª Mónica Simões. -----

No primeiro processo crime fui preso no dia 3 de agosto de 2022, por posse de uma caçadeira. Se ninguém do Município de Penacova me conhece, está aqui um Senhor que me conhece há muitos anos, nunca me viu com uma caçadeira ou com uma pressão de ar. -----

O processo refere-se ao inquérito 108/22.1GAPCV, um processo crime. Quem pagou e está a pagar à advogada para defender a minha honra, que a Câmara Municipal de Penacova, juntamente com a GNR, me tentou tirar, fui eu. Este é o trabalho que a Câmara me dá e é por isso que as coisas têm de ser ditas com verdade, juntamente nos autos interrogados no Tribunal de Penacova, com provas e interrogamentos. -----

O outro inquérito é o 110/22.3GAPCV. Baseado em toda esta conduta da Câmara Municipal de Penacova, só tenho a dizer – ainda não tenho nenhum cão ao pé de mim. O que quer dizer e passo a afirmar – não tenho medo de falar seja para quem for. Posso não ter estudos superiores, não é vergonha nenhuma, mas a minha humildade talvez seja muito maior do que muitos que estão na Câmara e isto já provei. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Basta saber da reunião do dia 2 de janeiro de 2022, com a Câmara e com a Ação Social, para alguém se lembrar do que foi dito e eu depois, no dia 8 de janeiro fui saber que essa mesma reunião está gravada por multimédia e escrita na ata. -----

Em segundo lugar, depois de várias tentativas, vim a saber que o Exmo. Senhor Presidente da República enviou um ofício para a Câmara, para resolverem a minha questão. Esse ofício estava fechado à chave, porquê? Porque é que não posso ter acesso ao que é meu? Estou a falar ao que tenho direito em documentos, para provar a minha inocência ou a minha culpa. -----

Acontece que até hoje só consegui isso com muito esforço e com a ajuda de alguém. -----

Só tenho a agradecer à Dr.ª Magda Rodrigues: muito obrigado pela sua conduta, bravura. E digo-lhe mais, o Senhor Presidente recebeu essa moeda, que tem uma face e uma cara, essa moeda é dada à Câmara Municipal. Essa moeda é referente à minha disciplina militar, de um lado tem um valor e do outro tem uma face. É a mesma coisa que conduz a minha honra. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Disse que se eventualmente o Senhor Hugo lhe dirigiu alguma carta, não lhe chegou qualquer correspondência. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Referiu que registaram as notas a propósito dos processos a que o Senhor Hugo aludiu e vão indagar sobre essas questões. Da reunião de 2 de janeiro na Ação Social tem de questionar sobre o ponto de situação e se houve conclusões. -----

Segundo o que lhe foi transmitido, o Senhor Hugo foi realojado numa casa que lhe foi arrendada e disponibilizada pelo Município. Acabou por fazer uma explicação relativamente aos processos, no entanto não formulou nenhuma pergunta. -----

Questiona: depois do que disse, qual é a dúvida e o que pretende? -----

Hugo Maia Rodrigues disse: -----

Depois do dia 3 de agosto de 2022 fui algumas vezes à urgência, estive paralisado mais de quinze horas do pescoço para baixo. Saí no dia 3 de agosto paralisado do posto da GNR algemado para Coimbra, em que disse que provavelmente tinha de ir ao bloco operatório. O Senhor Comandante do Posto ficou com o credo na boca. Ninguém queria saber que eu fosse para o bloco operatório, porque



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



eu sou um ser humano. A Dr.^a Zulmira foi a segunda vez ao posto, a Dr.^a Mónica chorou quando me viu naquela situação, sabiam que ia correr mal para o seu lado. Com o devido respeito, eu não fiz mal a ninguém, até hoje o Senhor Delegado do Ministério Público, a Senhora Procuradora e o Senhor Juiz não têm acesso às armas e os Senhores Drs. e os Senhores Agentes dizem – isto é uma vergonha difamar uma pessoa e a sua honra, baseado em serem Chefes, Drs., Comandantes, Cabos, não quer dizer nada. Eu sou um soldado, um representante da Constituição. Quando quero ter acesso ao meu processo de Ação Social faço ofícios para a Câmara, por escrito. O Senhor disse ao meu Presidente de Junta de Lorvão – eu cumpro com a lei. E digo-lhe, o Senhor é obrigado a cumprir com a lei, eu estou a viver num apartamento onde pago 180,00€ por mês, pago luz, água, telemóveis, faço voluntariado.-----

Se V. Exas querem saber mais da minha vida não saiam de Penacova. Porque em Penacova tem muitas informações sobre mim e a minha honra. Por vezes fujo de Penacova simplesmente para chorar, eu também sou um ser humano, fui treinado para matar e não só, mas muitas das vezes não aguento a pressão, do que assumo e do que não chego a cumprir, porque infelizmente alguém se ausentou daqui.-----

Em 2004 eu e a minha falecida mãe estávamos a passar fome, pedimos várias vezes comida e não nos foi dada. A Dr.^a Zulmira sempre disse, e tenho prova “quem manda na Câmara sou eu”. Se o Senhor é Presidente da Câmara, com o devido respeito, quem é que está acima do Senhor? É a Dr.^a Zulmira ou é o Senhor Presidente? Lembro que a Dr.^a Zulmira recebeu ordem de prisão minha, porque disse que Excelentíssimo Comandante e Chefe Supremo é mentiroso e falso. Com isto já é dada prisão preventiva e processo crime, ainda mais por ser coordenadora da Ação Social e estar a denegrir o Presidente da República, dentro da sua própria instituição.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** argumentou que registaram as suas queixas e vão entrar em contacto com a Divisão de Ação Social para saber se existe alguma questão pendente nesses processos.-----

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, designadamente: ----

- Foram recebidos um conjunto de convites, que poderão ser consultados; -----
- Comunicação da IRIS - Associação Nacional de Ambiente, em que solicita que “se apresente esta comunicação na Assembleia Municipal e que possa fazer parte da respetiva Ata.”-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2025

páginas 5 | 34



O Senhor Presidente disse que concorda com a defesa dos valores delineados nessa missiva e deixa à consideração da Assembleia Municipal, se as bancadas entenderem pertinente, que este assunto fique plasmado em ata, ou se inclua um ponto na próxima reunião, para esse efeito. -----

Consta do documento um conjunto pontos que recomendam que se adotem sobre esta matéria: -----

Assim, apresentamos a V. Exas. os pontos seguintes, que deverão adotar / relativizar / adaptar à Vossa situação / realidade / objetivos. Como tal, temos assistido a muitas situações das seguintes tipologias: -----

1.É com bastante preocupação que continuamos a assistir ao corte total de sobreiros, a Árvore Nacional de Portugal por decisão unânime da Assembleia da República, e outras árvores, algumas de grande porte, por parte da E-Redes e não só, na execução das faixas de gestão de combustíveis (FGC), a seu cargo. Sabendo que se trata de um incumprimento legislativo o corte de sobreiros, mesmo que com alguma possibilidade de justificação / exceção; tal nunca deveria estar a acontecer do modo e forma como se vai verificando. -----

A IRIS informa que tais ações são legal e tecnicamente incorretas e incompreensíveis. -----

2.Também continuamos a assistir todos os anos a práticas lesivas da gestão / manutenção dos espaços verdes e arruamentos, com a recorrência a podas de árvores completamente atentatórias da sua saúde, estética e função.-----

A IRIS recomenda que se utilizem árvores com o porte adequado a cada situação, de modo a que não sejam necessárias podas de controlo do seu crescimento e porte. E que se diminuam a severidade das mesmas.

3.O uso recorrente de herbicidas nefastos para a biodiversidade local e saúde pública (muitos Municípios já aboliram o seu uso, o que saudamos), tal como o corte da vegetação rasteira das bermas das estradas e caminhos antes de completarem o seu ciclo vegetativo. -----

A IRIS recomenda que seja feito controlo sem uso de produtos químicos, na altura do ano adequada e só em situações estritamente necessárias. -----

4.As árvores, maciços, habitats ou bosques mais emblemáticos de cada freguesia, seja pela sua opulência e beleza, benefício ecológico e valor identitário ou outro, deverão ser identificados e referenciados, para poderem ser devidamente protegidos. Na realidade, quando acontecem perdas irreparáveis todos perdemos, como corte de carvalhos centenários ou mobilizações totais de solo em espaços onde se encontram espécies ameaçadas.

Assim, a IRIS recomenda a criação de um Regulamento Municipal para salvaguardar estes tesouros locais, dada a inexistência de outras ferramentas legislativas. Como também recomenda o início de um processo de aquisições de terrenos com elevado valor e interesse ecológico. -----

5.Em relação às novas plantações, tal como ao corte e extração, continuamos a assistir a que as más práticas florestais imperem e dominem. Aliás, as plantações estão a ser feitas com densidades extremamente elevadas e nocivas para a sua gestão, produtividade e risco associado de incêndio. -----

A IRIS recomenda que se sensibilizem e acompanhem os operadores e as empresas locais para que melhorem substancialmente as suas práticas. -----

6.Outro aspeto que está a atingir níveis alarmantes é o tema das invasoras. A Iris recomenda que nos devemos focar na eliminação de exemplares jovens e de pequenos núcleos isolados. Situações que seriam agora facilmente resolvidas, mas que daqui a alguns meses e anos já serão muito complicadas de eliminar.-----



7. Também se continuam a ver imensos plásticos ao longo das bermas de estradas, que com os trabalhos de corte da vegetação das bermas e nas faixas de gestão, vão sendo segmentados, ficando a céu aberto demasiado lixo espalhado. Focos de diferentes tipos de poluição e uma imagem negativa para o concelho. -----
A IRIS recomenda que previamente se recolham os plásticos, vidros e demais lixos sempre que se utilizem equipamentos mecânicos. -----
8. Ainda apelamos para que se eliminem alguns focos de lixo antigos, alguns deles em locais dos mais emblemáticos de alguns concelhos. -----

2.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

Colocada à discussão, a ata n.º 1/2025, de 27 de fevereiro de 2025, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita, Senhores/as: Palmira Serra Santos e Fernando Manuel Santos Oliveira. -----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

Usaram da palavra os Senhores/as: -----

Maria Carolina Rojais Cordeiro (PSD) referiu: -----

A minha intervenção refere-se à construção do Bloco Habitacional, para o qual foi assinado o contrato, no último dia 19 de abril. São boas notícias para o desenvolvimento em Penacova e especialmente para quem pense fixar-se nesta Vila. -----

Mas o que assistimos depois de ter sido publicada esta notícia, foi alguma confusão por parte do público em geral, maioritariamente a nível de conceitos. As pessoas estavam confusas se seria habitação social, habitação a custos controlados ou arrendamento acessível. -----

Assim questiono o Executivo Municipal, se tem previsto algum tipo de plano de divulgação para estas candidaturas, de arrendamento a custos acessíveis e nomeadamente deixar a sugestão de que neste eventual plano de comunicação sejam feitos alguns vídeos de explicação técnica, sobre o conceito de arrendamento a custos acessíveis. -----

Dar conta dos prazos a nível de execução, quais os critérios e como são selecionadas as pessoas, para acederem a estes programas e depois divulgados. Não apenas nas redes sociais, mas fazer algum tipo de materiais para terem disponíveis fisicamente, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, para que todos os munícipes e interessados, pudessem ir a estes órgãos de proximidade, buscar alguma informação, embora sem exagero por questões de sustentabilidade. -----



Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis (PSD), expôs: -----

Permitam-se que expresse perante todos a minha enorme satisfação, por ver concluída a obra de pavimentação do eixo viário interno da localidade de Paradela da Cortiça. Uma via cuja degradação há muito era reconhecida e sentida pela população, no seu dia-a-dia, e que ainda não havia sido levada a cabo. -----

Notar que o anterior Executivo nunca ousou tirar este projeto do papel. Notar ainda que se tratou de uma empreitada promovida e financiada a 100% pelo Município de Penacova. -----

Num tempo em que tantos desafios se colocam à gestão pública, é justo destacar a intervenção rodoviária que foi implementada e o impacto deste tipo de iniciativa, que vai muito mais além do que a requalificação em si mesma. -----

Traduz um investimento na qualidade de vida dos nossos concidadãos e da própria União de Freguesias de Friúmes e Paradela. Representa segurança, acessibilidade condigna, representa um passo gigante para quem, durante anos, enfrentou dificuldades tão só para se deslocar. -----

Alguém confidenciava – hoje finalmente não acordei com os rodados dos camiões a saltitar nos buracos da estrada, e assim é. -----

Assim, há que enaltecer o facto de esta intervenção espelhar o olhar sério, planeado e responsável por parte do Município, para com a sua população. -----

Significa estar atenta aos seus enseios e estar atenta às suas necessidades. -----

Todavia, e apesar da minha intervenção se ter ficado primeiramente num carater mais local, na minha Freguesia, tenho de a extravasar ao território municipal. -----

A preocupação pela regeneração viária é uma questão transversal ao nosso concelho e as necessidades adensam-se a cada esquina. Foram muitos anos de esquecimento. -----

Posto isto, cumpre-me questionar como são definidas as prioridades na gestão das obras públicas. Ou dito de outra forma, qual o critério técnico-financeiro subjacente à eleição de uma empreitada como mais premente, face a outra também necessária no meu concelho? -----

E para aqueles porventura menos atentos, e que criticam o Município pela inércia, no que diz respeito à regeneração rodoviária, apelo ao Executivo que dê nota das obras já concluídas, ou em fase de conclusão. -----

E a propósito, quais as intervenções previstas, a curto prazo, neste âmbito em concreto? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Palmira Serra Santos (PSD) referiu: -----

Embora falando em causa própria, gostaria de deixar expresso um agradecimento à Confraria da Lampreia, pela realização do seu Capítulo, que como todos sabem é a sua festa anual. Mesmo sem ter sido servida a famosa e para mim maravilhosa lampreia, houve a coragem de realizar o referido capítulo, a bem da sua sustentabilidade e continuidade da espécie nos nossos rios. -----

A decisão de realizar o capítulo nestas circunstâncias, vem no seguimento da proposta do Município e do projeto “life4lamprey”. -----

Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (PSD)-----

Cumpr-me falar sobre o Livro do Apocalipse, que vai estar presente no nosso Mosteiro. -----

Enalteço a importância deste evento, não só a presença do Livro e o que facto de o podermos admirar pela sua grandeza, mas também todas as outras atividades, eventos, palestras, associados. Um documento muito importante, classificado pela UNESCO em 2015, e que sai pela primeira vez, nos últimos 172 anos, da Torre do Tombo. -----

É mais um motivo para nos sentirmos orgulhosos do nosso concelho, porque é um aspeto que vai acontecer a nível nacional e esperamos que traga pessoas atraídas pelo evento em si e que todos possam visitar e admirar este Livro. -----

Esta vinda para Lôrvão, terá também uma parte relacionada com a educação, sendo que a comunidade educativa terá uma participação nos eventos que decorrem e está mobilizada para isso. -

Destacar também a obra da escola sede do Agrupamento e a sua importância face à necessidade de requalificação deste edifício e aos valores que esta empreitada acarreta. -----

Espera-se que a sessão de apresentação seja concorrida, para que as pessoas se possam informar acerca do processo e esclarecer todas as dúvidas, no local próprio, designadamente que os pais possam ser apaziguados, sabendo que há sempre constrangimentos quando se realizam obras. Os alunos não podem ficar sem escola, as obras vão decorrer durante as aulas. -----

A expectativa é de que estes trabalhos comprometam o mínimo possível os alunos, que corra tudo pelo melhor, que haja compreensão nas dificuldades que se avizinham e que no final as crianças possam beneficiar, com boas instalações. -----

Mário João Rosa dos Santos Escada (Presidente da Junta de Freguesia de Lôrvão) disse: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Em nome dos Lorvanenses, enalteço a vinda do Livro do Apocalipse às suas origens após 172 anos. É um acontecimento de extrema relevância para Lorvão, mas também para todo o concelho de Penacova. Há que aplaudir, todos os intervenientes neste ato e certamente que intervenção do Município, foi determinante.-----

Agradecer também ao Senhor Diretor Geral do Livro e das Bibliotecas, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Dr. Luís Filipe Santos, não esquecendo o anterior Diretor Dr. Silvestre Lacerda, pela abertura que sempre teve em visitar Lorvão, quando era solicitada a sua presença, e certamente também terá tido alguma influência neste sucesso. Um obrigado a todos!-----

Preferia não ser necessário voltar ao assunto, mas é meu dever não esquecer as obras mais importantes. São bem mais, mas vou referir-me só à requalificação da Rua do Bairro.-----

Como as respostas que me têm sido dadas são: -----

A requalificação da Rua do Bairro é competência da Junta de Freguesia! -----

Ou: Tem que haver parceria entre a Câmara e a Junta de Freguesia! -----

Como tenho afirmado, e com certeza saberão melhor do que eu, a Rua do Bairro carece de um investimento de mais de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Junta de Freguesia não tem meios técnicos, nem financeiros para uma obra daquela dimensão. -----

Gostaria que o Município seguisse para Lorvão, o modelo que usa em relação a outras localidades, e bem, tal como a inauguração das pavimentações das Ruas 25 de Abril e das Forças Armadas, em Paradela da Cortiça, no passado dia 25 de Abril. Certamente um investimento de menor dimensão que a Rua do Bairro. O Município assumiu o investimento e bem! -----

Esta feição seja também para Lorvão. -----

Foi realizada no dia 17 de outubro de 2024, no Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, uma sessão pública sobre a nova rede de saneamento de Figueira de Lorvão. (se a solução é nova é porque há outra, certamente melhor).-----

Foi proposta do Executivo Municipal, na referida sessão pública, requerer um parecer técnico sobre a viabilidade da solução de tratamento de esgotos na ETAR de Lorvão – ADCL, Águas do Centro Litoral. Passados seis meses não tivemos conhecimento, nem esclarecimento de qualquer efeito.

Pergunto: -----

- O referido parecer já está concluído? -----

- É intenção do executivo divulgá-lo às pessoas de Lorvão?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Luís Manuel Simões Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão)-----

Agradeço ao Executivo Municipal por todo o apoio dado, na 1ª edição da “Festa da Freguesia”.-----

Realçar que foi um evento que superou as nossas expectativas, que uniu significativamente toda a Freguesia, tanto as associações, como toda a comunidade.-----

Ainda destacar e agradecer a intervenção levada a efeito no Jardim de Infância da Espinheira, uma obra já solicitada pelos pais há algum tempo, em particular no hall de entrada, necessário aquando da entrega das crianças. A Câmara levou a efeito essa obra, os pais agradecem, bem assim a Junta de Freguesia. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) referiu: -----

Começo por felicitar o Executivo pelo facto de ter sido atribuída a Bandeira Azul à Praia Fluvial do Cornicovo, algo que pessoalmente para mim não era uma opção, mas que aceito. Se era um objetivo conseguiram atingi-lo, pelo que estão de parabéns.-----

Mas em face disso, solicito alguns esclarecimentos: será permitida a passagem de veículos no caneiro? Será permitido, como é hábito, levar animais para a praia? Terá algum local para fazer campismo, uma prática comum naquela praia fluvial, principalmente por jovens? -----

Deixo estas questões que certamente estarão acauteladas com a Bandeira Azul. -----

Sabendo de antemão da dificuldade na questão dos nadadores salvadores, pergunto se foi feito algum plano ou incentivo para formação de jovens nesta área, durante o verão. -----

Outro assunto que me apraz focar: foi solicitado um texto ao Partido Socialista, possivelmente para fazer parte de uma revista, que estava prevista sair em janeiro, foi adiada consecutivamente, não sei se vai sair ou não. -----

A este respeito permitam-me citar palavras proferidas no passado por alguns dos presentes: -----

“Não basta dar festas e espetáculos, é necessário algo mais”.-----

“PSD indignação à revista municipal lançada pelo Executivo, cujo número saiu recentemente”:-----

“De acordo com o PSD de Penacova, trata-se de uma edição de luxo, cinco mil exemplares, distribuídos através dos CTT de caráter trimestral, consubstancia uma mal disfarçada iniciativa de propaganda política, paga com os recursos do Município”. E exigia-se ao Presidente da Autarquia que cancele futuras edições. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Posso citar outras palavras: “Gostaria de dizer a este respeito, que este jornal me parece tendencioso e impróprio deste período pré-eleitoral que vivemos, significa, pelas minhas contas, menos duas empresas apoiadas.” -----

Pergunto, já que se aproximam as eleições, se V. Exas vão fazer jus às palavras do passado, ou se vão ignorar e lançar também uma revista de luxo, como então afirmavam. -----

Certamente, se esta revista sair, deverá fazer parte a celebre obra dos cem dias, na Rua Dr. Artur Soares Coimbra. Solicito, se sair, que esta obra tão divulgada, feita em prazo record, seja também referido que já necessita de intervenção novamente. Parece que resolveram tudo, mas que ainda há obras por fazer, principalmente mais acima. -----

Como sou crente, confesso que já acendi uma velinha, para que o alcatrão colocado em Paradela, se conserve por mais tempo, que não dê problemas como aconteceu na rua já mencionada e que as valetas se mantenham por muitos anos, bem como todo o investimento público feito.-----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego) referiu: -----

Como certamente será do conhecimento da maioria dos presentes, foi noticiado esta tarde, por parte do Município, através das redes sociais, a atribuição de três bandeiras azuis nas praias fluviais do nosso Concelho. -----

A saber-se, a revalidação do galardão para praia fluvial do Reconquinho, na Freguesia de Penacova, e para a praia do Vimieiro, na união das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. Acresce ainda, pela primeira vez, a atribuição desta distinção à praia fluvial do Cornicovo, também esta situada na União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, a qual tenho a honra de presidir, dando-me razões de sobra para me congratular com este feito e parabenizar o Município de Penacova por todo o trabalho e colaboração que tem tido com a nossa Autarquia.-----

Pois temos caminhado juntos e em coordenação, porque só assim é possível atingirmos patamares de qualidade e excelência, que nos possibilitam conquistas conjuntas, como é exemplo esta atribuição de Bandeira Azul a um espaço balnear que ainda há poucos anos era desprovido de quaisquer condições ou requisitos balneares, ao nível das mais básicas instalações sanitárias, dos acessos ao plano de água, das áreas de estacionamento, sem esquecer a ausência de eletrificação do espaço, etc., etc..-----

Contudo, acreditámos que era possível e nesse propósito trabalhámos, ano após ano, paulatinamente, sempre focados na realização de mais um objetivo, de mais um empreendimento



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



para o nosso território, de mais um local de desfrute balnear, e mais um polo de atratividade para a nossa terra e, acima de tudo, de mais um ponto de divulgação, a acrescentar ao projeto turístico global desenvolvido pelo nosso Município nos últimos anos. -----

Assim, quando queremos fazer acontecer e nos dedicamos à causa, mais cedo ou mais tarde a recompensa surge. -----

Por isso hoje a Freguesia e o Concelho estão de parabéns! -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Iniciando pela intervenção da Senhora Deputada Carolina Rojais, que é pertinente, de facto foi noticiada a assinatura do contrato do Bloco da Eirinha e surgiram alguns comentários nas redes sociais. -----

A intenção é, quando o edifício estiver na fase final, não só nos meios digitais, mas também em papel disseminar o mais possível, as premissas para o arrendamento deste prédio, que será contruído com financiamento do PRR. -----

No entanto friso, desde já, que este prédio vai ser gerido pelo IHRU e na página do PRR, Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, disponível para consulta, constam as linhas básicas da formatação da gestão e aplicação, que permite fazer a candidatura a esses dezanove apartamentos. -

Em traços gerias, dizer que não se trata de habitação social, vão ser praticados valores abaixo do mercado atual, e também tem em conta os agregados familiares. As famílias candidatam-se numa plataforma e depois é o IHRU que toma a decisão de arrendar os apartamentos. -----

O Governo anterior e o atual, estabeleceram a meta de construir algumas dezenas de milhares de habitações, de norte a sul do país, muito alavancado pelas verbas do PRR, os Municípios candidataram-se e nós fizemos a nossa parte. Não só este edifício, como também a conversão de três antigas escolas primárias em apartamentos - Friúmes, Paradela da Cortiça e Parada, sendo processo está mais atrasado devido a questões de propriedade, mas o sistema será exatamente o mesmo. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Cristina Dinis, de facto era uma necessidade sinalizada há muitos anos, de asfaltar a Rua 25 de abril e a Rua das Forças Armadas, em Paradela da Cortiça. Foi inaugurada numa data simbólica, que tinha tudo a ver com aquelas duas artérias e registámos o contentamento da população de Paradela da Cortiça, manifestado pela calorosa receção na Comissão de Melhoramentos. -----



O critério utilizado é o que está definido desde o início deste mandato, que também consta do nosso programa eleitoral – dar prioridade às estradas mais degradadas da rede viária municipal. Foi isso que fizemos, em vários locais do concelho, independentemente se são Freguesias mais populosas ou menos populosas. -----

Basta olhar para as últimas intervenções e as que se seguem – uma na Freguesia de Sazes do Lorzão (Covas e Azevinheiro), que está para breve, e Paradela / S. Mamede, em fase de abertura de propostas, um investimento acima de 400.000€. -----

Julgo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorzão concorda que a ligação Paradela e S. Mamede era uma das piores estradas do concelho, portanto aqui se vê a aplicação do critério de atacar as que estão mais degradadas.-----

Sobre a intervenção da Senhora Deputada Palmira Santos, o Município está, desde a primeira hora, solidário com a atitude da Confraria da Lampreia, perante o atual cenário de decadência da espécie, não só em Portugal, mas em toda a Europa, em abdicar da lampreia por outras iguarias. Penso que este ano correu muito bem, a ementa estava fantástica, criativa, o chispa é um prato que muitas pessoas não conhecem. -----

De forma geral todos ficaram satisfeitos, e alinhados neste projeto de tentar reabilitar o ecossistema das lampreias nos rios portugueses. Esperamos que as autoridades nacionais nos acompanhem neste esforço, que passa também por proibir a pesca da lampreia, em algumas épocas, de forma rotativa, pelos rios portugueses, como foi sugerido pelos especialistas. -----

Remetendo para a intervenção da Senhora Deputada Rute Prata, apenas corrigir que em 172 anos é a segunda vez que o Livro do Apocalipse saí da Torre do Tombo. Aconteceu há cerca de vinte a trinta a anos, para uma grande exposição em Bruxelas de património português.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorzão falou em Silvestre Lacerda, com quem reunimos antes de deixar o cargo, uma pessoa que conhece muito bem Lorzão e está convidado. É uma pessoa a quem devemos essa vénia, um entusiasta de Lorzão e do seu património. -----

Esta exposição temporária do Apocalipse, digo temporária porque o livro não pode estar para todo o sempre em Lorzão, embora gostássemos que isso acontecesse, já que aqui tem origem, vem na sequência do trabalho feito nos últimos tempos, para valorizar o Mosteiro e o património. Desde o Centro Interpretativo do Palito, o Centro Interpretativo do Mosteiro, a Bienal de Música, as Palestras e os Recitais, a Doçaria Conventual nos Claustros e as Oficinas para a comunidade escolar, que vai ser um complemento a esta exposição temporária, a partir de amanhã e até ao próximo dia 18.-----

Sobre a Escola sede e Pavilhão, a apresentação pública foi remarcada para o dia 6 de maio, felizmente e depois de algumas dificuldades. Foi talvez um dos processos mais angustiantes,



essencialmente para encontrar um empreiteiro que executasse esta obra. De forma geral os Municípios estão com grandes dificuldades em adjudicar obras, os concursos vão ficando vazios, neste caso houve apenas um concorrente, felizmente tinha as condições para executar a obra, cujo contrato será assinado nesse mesmo dia. -----

Trata-se de uma empresa da Região Centro, a Conway, Lda., que vai fazer a requalificação da escola, que já não tinha qualquer intervenção há largos anos, e do pavilhão, ultrapassado assim as limitações que tem, para a população escolar, bem assim para as equipas que ali competem. Quem tiver oportunidade de estar presente na apresentação pública, pode ver imagens 3D, quer da escola, quer do pavilhão. -----

É certo que vai causar algum transtorno, como acontece em toda as obras, mas interessa o objetivo final. -----

Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, é evidente que a Rua do Bairro está na nossa lista. Sabemos que esta rua precisa de ser requalificada, mas também precisamos de um impulso do Senhor Presidente da Junta para fazermos esta obra em conjunto. -----

Na realidade estamos a investir na sua Freguesia, a obra Paradela / S. Mamede foi sinalizada antes da rua do Bairro e assumimos isso desde a primeira hora, tendo mesmo sido debatido por alguns munícipes que vieram reclamar sobre o estado desta estrada. -----

Portanto, primeiro executamos Paradela / S. Mamede e depois pensamos na Rua do Bairro, que também concordo, necessita de uma requalificação, mas não só no pavimento, há todas as outras infraestruturas associadas. -----

No que se refere ao projeto de saneamento de Figueira de Lorvão e de poder verter para a ETAR de Lorvão, também aguardamos com expectativa o resultado do estudo encomendado pelas Águas do Centro Litoral. O parecer deverá estar concluído, dado o tempo que já decorreu, o estudo está a ser elaborado pelo Prof. Dr. Joaquim José Oliveira Sousa, do ISEC, indicado pelo Município, responsável e autor por uma tese de mestrado há alguns anos, sobre o saneamento e o tratamento de efluentes na Freguesia de Lorvão e ainda o Professor Nuno Simões da Faculdade de Ciências e Tecnologia. ---

Portanto esperamos que a qualquer momento a AdCL nos dê o parecer final, para ser divulgado publicamente. Mas lembro que o estudo que pedimos é para toda a Freguesia de Figueira de Lorvão, não apenas para dizer sim ou não à ETAR de Lorvão. É um estudo global para o tratamento de esgotos em toda a Freguesia, que como sabe está neste momento na 1ª fase, mas depois terá uma fase seguinte, porque ainda ficam algumas aldeias por ligar. -----



No que respeita às questões suscitadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão, estamos sempre disponíveis para ajudar todos os Presidente de Junta nas iniciativas que se propõe. -----

Sobre as questões colocadas pelo Senhor José Carlos Cordeiro, a partir do momento em que uma praia recebe o galardão Bandeira Azul, é necessário ter em conta as premissas e os critérios ambientais, que prevalecem. Portanto não me parece que seja possível a passagem de veículos no caneiro, ou campismo selvagem. O campismo é para os locais assinalados como parques de campismo e como sabe, na sinalética que é colocada em todas as parais fluviais, também não podem ter acesso animais de companhia. -----

São as regras a partir do momento em que a Bandeira Azul é hasteada, que têm de se cumprir. -----

No que respeita aos nadadores salvadores, é evidente que a praia vai ter este recurso, como acontece com as que já existem. -----

Quanto ao Boletim Municipal, houve um problema com a edição da revista, que se previa para o início do ano e vou ter de questionar o departamento de comunicação para saber o ponto de situação. -----

As citações a que se referiu, com certeza não são minhas, se assim aconteceu diga quando. Antes pelo contrário, no passado até fiz um elogio, no meu blogue, a um dos eventos, penso que a Feira do Mel, que se realizou junto aos Bombeiros Voluntários, com a Ana Malhoa. -----

Quanto à Rua Dr. Artur Soares Coimbra é uma das vias muito sensíveis na encosta de Penacova. A situação que se verificou antes de assumirmos funções foi resolvida por este Executivo, em pouco tempo, contudo há uma parte, ligada à drenagem de águas, que ainda não está concluída. -----

Esta rua tem mais dois problemas graves para solucionar, um mais acima, antes de chegar à Escola Profissional, que sair ser resolvido muito em breve. Outro próximo à rotunda dos Bombeiros Voluntários, sinalizado pela Proteção Civil, um problema critico, de estabilização de terras, em resultado de um edifício construído na encosta, que ficou em esqueleto, que também carece de resolução. -----

Efetivamente esta é uma rua que tem acarretado muitos problemas, mas estamos cá para encontrar soluções. -----

Finalmente, quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, é evidente que a bandeira azul atribuída à praia do Cornicovo é motivo de orgulho para todos nós e vem em linha com o trabalho que vimos a desenvolver, para valorizar os recursos naturais e turísticos de Penacova. -----



A par das Bandeiras Azuis que já existiam, do Vimieiro e Reconquinho, pensamos que o Cornicovo tem todas as condições, uma espécie de tesouro que deve ser cuidado e nada melhor do que a atribuição deste galardão. -----

Uma satisfação redobrada, pois para chegarmos a este desfecho foi necessário percorrer um período ainda longo, com análise de águas durante dois anos consecutivos, atingir os critérios apertados da ABAI, para que então seja possível atribuir a Bandeira Azul. -----

Agradecer também à União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, pelo empenho em concluir este projeto e em relação às obras, que tão breve quanto possível os equipamentos sejam instalados e a praia possa ser usufruída e mais divulgada por todos, que bem merece. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2024. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Sublinhou alguns aspetos que considera mais relevantes neste Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova, do ano económico de 2024. -----

Como aspetos mais positivos, o saldo de gerência para 2025, que ultrapassa os 4 milhões de euros;--

Um resultado líquido positivo, o primeiro em cinco anos, embora não sendo excelente, já não se verifica desde 2019, o que é relevante. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A aplicação deste saldo no reforço da transferência de verbas para as Freguesias, que em 2025 é superior a 1,1 milhões de euros, depois de apertadas negociações com os Senhores Presidentes de Junta, se chegou a um entendimento. -----

Ainda a aplicação dessas verbas na requalificação das obras que estão em curso, ou que se iniciam muito em breve, como Centro de Saúde, Pavilhão Aniceto Simões, Escola sede do Agrupamento, Bloco de Habitacional, pavimentações da rede vária, entre outros investimentos. -----

O aumento de receita de mais de 5 milhões de euros também ocorre em resultado do aumento das transferências do Orçamento de Estado, bem assim dos financiamentos comunitários, muito importantes para este resultado final e ainda das receitas provenientes do serviço de águas, que desde maio de 2024, passaram da esfera da APIN para o Município. -----

Verifica-se um aumento da receita própria em quase 50%, o imposto municipal sobre transmissões onerosas de bens cresceu 60%, sinal de que o mercado imobiliário está a mexer, o IMI cresceu 29%, assim como a venda de bens. Neste último caso a água assume um papel principal, com uma subida de 330.000€, que se reflete no facto de as águas terem passado da APIN para o Município. -----

Outro dado pertinente, sinal de credibilidade do Município como bom pagador, muito importante para os fornecedores, foi a redução do prazo médio de pagamento, de 21 dias para 10 dias. Ou seja, contas certas. -----

A nível da evolução da poupança corrente, há um aumento significativo de 333.000€ em 2023, para 1.004.000 em 2024. -----

Não obstante, verifica-se um reforço nas áreas sociais, designadamente em transportes e refeições escolares. A nível de transportes em 2024 os gastos ascenderam a mais de 1.000.000€, quando em 2022 era apenas metade deste valor. Consubstancia um aumento considerável, que resulta de diversos fatores como aumento dos combustíveis e incremento dos serviços prestados. O mesmo se verifica em relação às refeições escolares, com mais de meio milhão de euros. -----

Estes são os aspetos positivos a salientar, em relação às contas de 2024, sendo que o Senhor Vereador Carlos Sousa fará uma explicação mais detalhada. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Fez a seguinte exposição:-----

Os documentos de prestação de contas, são fundamentais para o controlo de gestão do município e devem traduzir fielmente a execução orçamental e económica do município. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Em termos de recursos humanos, em 2024 temos 250 colaboradores, ano em que se incluíram os trabalhadores, por força da transferência de competências na área da saúde, sendo pois mais um incremento.-----

Em termos de análise orçamental, o orçamento da receita atingiu uma taxa de execução de 87,26%; a receita corrente uma taxa de execução de 89,59% e a receita de capital uma taxa de execução de 78,59%. -----

Dizer que o facto de atingirmos esta execução orçamental, significa que a receita estimada para o ano de 2024 aproximava-se do que era a efetividade da receita a cobrar. -----

Na análise ao gráfico podemos verificar o aumento da receita de 2023 para 2024. Em 2024 foi de 21.493.661,44€ e em 2023 de 15.789.652,46€. -----

Em termos de distribuição da receita, em 2024, as transferências representam 74% da receita arrecadada e quando me refiro a transferências são do Orçamento de Estado; as receitas próprias 20%, que é um valor significativo; o financiamento bancário 2% e o saldo da gerência anterior 5,85%.

No que respeita à evolução da receita, houve um acréscimo de 26,58%, com um aumento 29,04% do IMI e 64,63% do IMT, que contribuíram para este aumento da receita, também de uma forma significativa. -----

As transferências obtidas correntes, aumentaram 24,71%, as transferências de capital tiveram um aumento de 59,80%.-----

O financiamento bancário cresceu apenas 1,60%, relativamente a 2023, e foi necessário para financiar as Pavimentações da Estrada do Ameal, Guardas Metálica de Friúmes e Intervenção Estrada Miro/Tamanco e ainda para infraestruturas e equipamento municipais relativo a encargos não comparticipados de cheias/inundações. -----

O total de despesa paga em 2024, foi de 17.309.825,93€, um aumento de 2.777.522,41€ face a 2023.

Compromissos assumidos e não pagos em 2024 foram de 2.057.549,18€, dos quais 264.387,66€ faturados e não pagos. Digo apenas 264.000€, porque foi esse valor que fez com que diminuísse o prazo médio de pagamentos aos fornecedores. Em 2023, por contraposição, estes valores eram de 1.793.161,52€ e 677.704,90€.-----

A despesa corrente paga em 2024, no montante de 13.747.395,52€, refere-se basicamente a despesas com pessoal (5.752.146,89€), aquisição de bens e serviços (5.591.864,46€) e a transferências correntes (1.605.002,53€).-----

Estas transferências correntes dizem respeito a verbas transferidas para as Juntas de Freguesia, associações, clubes desportivos, Bombeiros, etc.. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A despesa de capital paga em 2024, no montante 3.562.430,41€, reporta-se essencialmente a aquisição de bens de capital (2.410.642,66€) e a transferências de capital (862.743,10€). Estas últimas também referentes a verbas transferidas para as Juntas de Freguesia, e Bombeiros, que recebem uma parte em corrente e outra em capital. -----

Sobre a evolução da despesa com aquisição de bens, as refeições têm um aumento muito significativo. Também a rubrica da água tem um aumento, porque passámos a pagar a água que compramos em alta. -----

Verifica-se um aumento do saldo da gerência anterior relativamente a 2023 no valor de 2.926.486,57€. Do resultado orçamental de 2024, verifica-se uma poupança corrente de 1.454.969,12€. -----

Uma questão que se coloca muito na vida dos Municípios é o equilíbrio orçamental, porque as receitas correntes têm de ser suficientes para fazer face a todas as despesas correntes, mais as amortizações e ainda tivemos uma poupança corrente com margem de segurança de 1.208.560,96€.-

Significa que se o Município gastasse mais 1.208.560,96€ em despesas correntes, ainda cumpria o equilíbrio orçamental. -----

A verdade é que esta poupança corrente permite depois fazer investimentos, que de outra forma não conseguíamos. -----

Em termos de enquadramento da Prestação de Contas, económicos e financeiros, relacionado com o SNC-AP, uma parte de contabilidade patrimonial, que também se inclui, onde se pode realçar a evolução do ativo, muito significativa nas disponibilidades em caixa e depósitos à ordem, no montante de 4.628.150,30€ em 31 de dezembro. São estas disponibilidades que nos permitem ter o saldo de gerência a que já se aludiu. -----

O passivo em 2024 ascendeu a 9.570.831,65€. Existe um aumento de 22,96% face ao ano anterior, que se deve essencialmente aos deferimentos, com um aumento de 183,38% em 2024 face a 2023, que se justifica pelo recebimento de verbas do PRR e Contratos Programa, cujas obras se encontram em curso, revisão do projeto, ou lançamento do procedimento de contratação pública. -----

O património líquido registou um aumento de 3,93%. -----

Quanto à evolução dos gastos face ao ano 2023, registaram um aumento de 2.278.174,67€, sendo que o maior aumento em termos percentuais foi nos custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas, relacionado com aquisição de água para venda. Essa água que se compra tem um custo e é nessa rubrica que se inclui. -----



Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 5,11%, não só devido aos aumentos da função pública, mas também, com a transferência de competências na área da saúde, e ao gasto associado ao subsídio de penosidade e insalubridade (para os trabalhadores expostos a riscos). -----

No que respeita à evolução dos rendimentos registaram um aumento de 30,13%. -----

As vendas e prestação de serviços registaram um aumento 577,52%, relacionada com a venda de água; os impostos, contribuições e taxas registaram um aumento de 38,47%, contribuindo para esse aumento, os aumentos do IMI e IMT. -----

As transferências e subsídios obtidos registaram um aumento de 18,87%, fruto do aumento das verbas provenientes do OE, mas também das comparticipações do Fundo Ambiental, para compensação dos défices de exploração das operadoras de transportes. -----

Os indicadores da liquidez registaram um aumento face ao ano anterior. Estes indicadores, a liquidez imediata, a liquidez reduzida e também o prazo médio de pagamento aos fornecedores, registaram melhorias significativas. -----

Quanto ao endividamento municipal, a situação do Município permite-nos ainda poder recorrer a empréstimos em aproximadamente 5.000.000€, caso venha a ser necessário. -----

Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD) referiu: -----

Gostaria de usar esta intervenção para manifestar o meu reconhecimento pela qualidade do documento hoje apresentado – o Relatório de Gestão e Contas do Município de Penacova referente ao ano de 2024. -----

Trata-se de um relatório bem estruturado, esclarecedor e completo, que reflete de forma clara uma gestão rigorosa, competente e responsável. É notório o esforço colocado na elaboração deste documento, que transmite confiança e transparência à Assembleia e a todos os munícipes. -----

Depois de um ano desafiante como foi 2023, em que se tomaram decisões difíceis e, por vezes, incompreendidas, os resultados de 2024 são a prova concreta de que essas medidas foram acertadas. -----

A gestão cautelosa, alinhada com as receitas reais do município, permitiu não só inverter a tendência negativa, como também projetar o concelho numa direção de crescimento e desenvolvimento sustentado. -----

Destaco, com especial apreço, o aumento do saldo de gerência em quase 3 milhões de euros face a 2023, o que permitiu reforçar o investimento no setor social, transferir mais verbas para as Juntas de



Freguesia, executar um plano de pavimentações extenso e coerente por todo o concelho, bem como avançar com importantes obras estruturantes como a construção do prédio da Eirinha, entre outras de importância inquestionável. -----

De sublinhar também a significativa redução das dívidas a fornecedores, a estabilidade orçamental alcançada e o aumento de receitas municipais, que colocam Penacova numa posição de grande capacidade de endividamento, caso venha a ser necessário — um privilégio que muitos outros municípios não têm. -----

Este equilíbrio orçamental é, para nós, deputados do PSD, um motivo de grande orgulho e acreditamos que o deva ser também para a generalidade dos munícipes. Isto porque não se trata apenas de ter contas certas: trata-se de conseguir manter contas sólidas ao mesmo tempo que se executa trabalho visível, se faz obra e se cumpre com os compromissos assumidos. -----

Isto é realmente meritório e representa uma verdadeira inversão da tendência que se vinha a verificar com a gestão do anterior executivo. Hoje o concelho de Penacova está melhor, mais estruturado e mais preparado para o futuro. -----

O resultado está, portanto, à vista e este relatório não é apenas o reflexo contabilístico de números positivos. Ele transmite uma mensagem clara de competência, responsabilidade e progresso. Demonstra que a gestão municipal está a ser feita com visão, critério e seriedade. -----

Termino, por isso, deixando uma palavra de parabéns ao Executivo Municipal por todo o trabalho desenvolvido. Por uma gestão sólida, rigorosa e transparente, que transmite segurança e, acima de tudo, a certeza de que Penacova está num caminho de evolução, crescimento e progresso. -----

Muito obrigada. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) expôs: -----

Senhor Presidente, como é meu apanágio pergunto – em relação à notícia no jornal, com um passivo de nove milhões, a situação financeira do Município está difícil? É que a sua notícia era de seis milhões e era complicada, agora com nove milhões, como será? -----

As contas são o que são, o Senhor Veraedor fez a apresentação, penso que só faltou uma nota, que foi agradecer ao Dr. António Costa. -----

A verdade é que este resultado positivo surge pelo aumento das verbas transferidas pelo Governo Central. Foi o Partido Socialista que elaborou o Orçamento de Estado para 2024, que defendeu o aumento de verbas para as autarquias locais e bem. Portanto não posso deixar de dar nota que falta, na sua apresentação, essa mesma indicação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Questionou se o aumento do IMI decorre de reavaliações de prédios, ou se é receita das barragens que já começou a ser arrecadada. Foi esclarecido que não se trata de receita das barragens. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para os assuntos expostos, destacou: -----

Começo por agradecer o teor da intervenção da Senhora Deputada Clara Morgado. Concorda que de facto se trata de um ciclo de investimento em várias áreas, sobretudo saúde, habitação, educação.----

Em resposta ao Senhor Deputado Carlos Cordeiro, não devemos agradecer só ao Senhor Primeiro Ministro António Costa, pois se estamos a conseguir captar investimento, a fazer estas obras, resulta também de um critério e do facto de o Município ter feito um esforço para obter esses financiamentos.

É evidente que as transferências do Estado aumentaram, mas foi para todos, talqualmente para as Juntas de Freguesia e em algumas o trabalho também não é muito visível.-----

Mas, sem querer entrar em discussões, dizer que se deve ao Governo Central, que transfere mais dinheiro para os Municípios e bem, depois das dificuldades que eles atravessaram em anos anteriores. O poder local e o municipalismo é, talvez, o que aplica melhor as verbas e as investe nos territórios, nas pessoas e na comunidade.-----

Estamos completamente à vontade para dizer que não foi só o Governo, não podemos escamotear que também há mérito deste Executivo, que soube apontar prioridades, soube ir à procura de financiamentos. E está a saber concretizar projetos que são estruturantes para o nosso concelho, mais visíveis em algumas áreas do que em outras. Nem tudo é perfeito. -----

A questão do passivo e da dívida, se me permitir, como é uma questão mais técnica, muito discutida em anos anteriores, o Senhor Vereador Carlos Sousa tem uma visão mais abrangente e técnica desta área financeira, também já foi deputado da oposição durante vários anos e sei que havia grandes discussões entre o então Presidente Humberto Oliveira e a bancada do PSD, pelo que pode acrescentar algo, se assim entender. -----

Da minha parte, com as contas controladas estou tranquilo e tenho confiança absoluta na capacidade técnica do Senhor Vereador, que tem o pelouro financeiro. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa salientou: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 30-04-2025

páginas 23 | 34



Quando analisamos contas, temos de atender a duas questões, não só os números absolutos, mas também os relativos, porque esses devem-nos preocupar muito. -----

Relativamente à referência ao Senhor Primeiro Ministro, António Costa, agradeço-lhe por um lado, mas lamento por outro, pois transfere competências ao Município, por exemplo na saúde, mas não transfere a verba suficiente para as despesas que lhe estão associadas. Contudo o Município tem de acomodar essas despesas, portanto é dar com uma mão e tirar com a outra. -----

De facto, há um grande défice tanto na saúde, como na educação. Se queremos prestar serviços de educação com qualidade, é necessário investir verbas do Orçamento de Estado e mais um milhão não é suficiente para fazer face às despesas que temos, no Município de Penacova. A título de exemplo, se nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, estivessem apenas os recursos humanos que constam do rácio, prestávamos um péssimo serviço e tínhamos os pais a reclamar. -----

Comparando resultados, sei que V. Exas estão, amiúde, a aludir aos considerandos que fiz aquando da apresentação da primeira Prestação de Contas de 2021, mas, se continuássemos a trajetória que vinha a ser seguida, não tínhamos verba para elaborar projetos, que permitiram agora a vinda destes milhões de euros para o Município. -----

Naquela altura o passivo cresceu 44% (não vou discutir se é passivo ou se é dívida, se são ou não deferimentos), apenas esta realidade – o passivo cresceu 44%, de 2023 para 2024 cresceu 22%, ou seja, metade. -----

O resultado líquido negativo em 2021 foi de 1.947.000€, em 2024 foi positivo. -----

Portanto não posso ver apenas o montante positivo, mas sim de onde é que saí e esta trajetória implementada, de controle da despesa corrente, trouxe benefícios ao Município. Os Senhores não devem, quando as coisas estão bem, dizer que a responsabilidade não é nossa e quando estão mal a culpa é nossa. Não me esqueço do que foi aqui dito, em 2023, quando tivemos de cortar despesa corrente, em que fomos bastante criticados. -----

Contudo não estávamos equivocados, pois caso não o fizéssemos, repito, não tínhamos dinheiro para executar projetos, que custam fortunas. Porque o PRR financia o investimento, mas, como é sabido, é necessário elaborar os projetos e as candidaturas. -----

Foi este contexto que permitiu chegar à situação atual, com as contas equilibradas, o que é benéfico, não para este Executivo, mas para o Município de Penacova, porque nos permite ter uma trajetória de investimento, que seguramente trará mais riqueza para o nosso concelho. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Disse que nem é necessário comparar os números com 2021, basta comparar com 2023, com mais 2.350.000€ de receitas do Estado, com exceção das outras, mérito do Município, não seria possível apresentar estes resultados. Mas obviamente não vai debater agora esses números. -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS) salientou: -----

A minha afirmação, em tom provocatório, mas não de maldade, refere-se à notícia do Senhor Presidente da Câmara, quando tomou posse, em que dizia que a situação era catastrófica no Município, onde encontram um passivo de 6.000.000€. Sabemos que nem todo o passivo é dívida, a intenção era questionar, agora com 9.500.000€, o que será? -----

Portanto as suas explicações eram desnecessárias, porque se em 2021 a situação do Município era boa, hoje também o reflete e não coloco isso em causa. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 12 (doze) abstenções: -----

Aprovar a proposta respeitante aos documentos de prestação de contas de 2024 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas; -----

Aprovar a aplicação do resultado líquido do período, que se cifra em 4.294,41€ (quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimo), da seguinte forma: transferir resultados transitados; -----

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados: -----

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo:	54.766.497,95€ -----
- Total do património líquido:	45.195.666,30€ -----
- Total do passivo:	9.570.831,65€ -----

Rendimentos e Gastos (DR):

- Rendimentos:	16.654.747,26€ -----
----------------	----------------------



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Gastos: 16.650.452,85€ -----

Resultado líquido: 4.294,41€ -----

Recebimentos e pagamentos (DCF):

(inclui Operações Tesouraria)

- Saldo inicial: 1.640.704,36€ -----

- Recebimentos: 20.397.537,79€ -----

- Pagamentos: - 17.410.091,85€ -----

- Saldo final: 4.628.150,30€ -----

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos), (DDO):

- Recebimentos (inclui incorporação saldo anterior): 21.493.661,44€ -----

- Pagamentos: 17.309.825,93€ -----

- Recebimentos de Op. Tesouraria: 161.225,29€ -----

- Pagamentos de Op. Tesouraria: 100.265,92€ -----

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

- Saldo inicial de operações orçamentais: 1.257.348,94€ -----

- Saldo inicial de operações de tesouraria: 383.355,42€ -----

- Total: 1.640.704,36€ -----

- Saldo final de operações orçamentais: 4.183.835,51€ -----

- Saldo final de operações de tesouraria: 444.314,79€ -----

- Total: 4.628.150,30€ -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, José Carlos Oliveira Cordeiro, Lúcia Maria Pereira Maia, Jacilene Rodrigues Rosas, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim e Honorata dos Santos Costa Pereira. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Declaração de Voto: -----

José Carlos Oliveira Cordeiro (PS)-----

A Bancada do Partido Socialista absteve-se porque considera que as contas refletem uma política errada do Município. -----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -----

Proposta

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de 4.294,41€, seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, que o resultado líquido do exercício, no montante de 4.294,41€, seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, José Carlos Oliveira Cordeiro, Lúcia Maria Pereira Maia, Jacilene Rodrigues Rosas, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim e Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAIS. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Ao contextualizar este ponto expôs que com as Grandes Opções do Plano foi aprovada uma autorização genérica para os compromissos plurianuais até 99.000€, que agora, face a uma alteração legislativa, passa para os 500.000€. No fundo é um ajuste da deliberação da Assembleia Municipal, ao que a lei permite. -----

O Orçamento e Grandes Opções do Plano são aprovados pela Assembleia Municipal, sendo que a Câmara só tem competência para fazer despesa daquele ano, em função do que consta nesses



documentos previsionais. Para os anos seguintes é necessária autorização da Assembleia Municipal, no entanto há exceções, por via desta autorização genérica.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Expôs que esta alteração decorre de uma introdução ao artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que permite que os encargos que não excedam os limites de 500.000€ possam ser objeto desta autorização genérica.-----

A vantagem prática desta alteração, tem a ver sobretudo com a agilidade no lançamento de procedimentos de obras. Assim, com limite até 500.000€, o Município pode lançar concursos, que certamente são relevantes, incluído novos projetos de investimento, reprogramação, acordos de cooperação técnica e financeira. Assim passam de um limite até 100.000€, para 500.000€, uma forma de agilizar a atuação dos Municípios. -----

Informação

A Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, no ponto 8 do articulado que acompanhou os documentos previsionais, concedeu autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais.-----

A autorização genérica concedida para autorização da assunção de compromissos plurianuais estava indexada aos mesmos critérios excecionais que constavam da redação vigente das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que, relativamente à alínea b), passou de 99.759,58 € para 500.000 €, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.-----

Nesta conformidade, procurando manter a consistência entre os critérios referentes à repartição de encargos e à assunção de compromissos plurianuais, considera-se oportuno propor a atualização dos termos da autorização genérica:-----

Proposta -----

Considerando o disposto no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação introduzida pelo artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia de Municipal para aprovação: -----

- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

o Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou -----

o Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou -----

o Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos. --

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. -----

De acordo com a proposta, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e condições previstas na informação acima transcrita. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, José Carlos Oliveira Cordeiro, Lúcia Maria Pereira Maia, Jacilene Rodrigues Rosas, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Alcino Silva Francisco, Luís Manuel Marques Pechim e Honorata dos Santos Costa Pereira. -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA – FISCALIZAÇÃO".-----

Informação

Em reunião de 27 de março de 2025, deverá ser deliberada a abertura do procedimento para a obra Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova _ Fiscalização. -----

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto Agrupamento de Escolas de Penacova Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova _ Fiscalização, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho:----

Segundo a informação do Senhor Eng.º Pedro Costa a repartição de encargos será a seguinte:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



229.044,68€-----
2025: 139.335,51€ -----
2026: 89.708,17€-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à Aquisição de Serviços "Requalificação do Agrupamento de Escolas de Penacova – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova – Fiscalização". -

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA DE PENACOVA – LARGO D. AMÉLIA E RUA DE SÃO JOÃO.” -----

Informação

Em reunião de 27 de março de 2025, deverá ser deliberada a abertura do procedimento para a obra **“Regeneração Urbana de Penacova Largo D. Amélia e Rua de São João – Qualificação Espaço Público” -----**

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “Regeneração Urbana de Penacova Largo D. Amélia e Rua de São João – Qualificação Espaço Público” em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho: -----

Segundo a informação da Senhora Chefe da DGPOUP a repartição de encargos será a seguinte:-----

928.763,29€-----
2025: 462.916,46€ -----
2026: 465.846,83€. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “Regeneração Urbana de Penacova Largo D. Amélia e Rua de São João – Qualificação Espaço Público”. -----

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO".-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Informação

Em reunião de 22 de abril de 2025, deverá ser deliberada a abertura do procedimento para a obra “BNAUT – Apartamentos de Transição do Travasso”. -----

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “BNAUT – Apartamentos de Transição do Travasso”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho: -----

Segundo a informação do Senhora Arquiteta Andrea Alexandra Santos Frias, a repartição de encargos será a seguinte: -----

264.090,56€ -----

2025: 176.060,42€ -----

2026: 88.030,14€. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “BNAUT – Apartamentos de Transição do Travasso”. -----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM ÉPÔNE DO DEPARTAMENTO DE YVELINES – FRANÇA.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Ao enquadrar este ponto, justificou esta proposta de geminação, pelo facto de Épône, localizada a 45 kms de Paris, ser uma região com forte presença de portugueses e ainda porque, durante mais de uma década, o Presidente da Associação dos Portugueses nesta Vila, pertencer ao concelho, mais propriamente à Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

Por outro lado, existem algumas semelhanças entre o território de Penacova e aquela Vila, que faz fronteira com o rio Sena. Tem também um monumento bastante antigo, a igreja de Saint-Béat, do final do século X, apostando muito nos trilhos de natureza, tal como Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Há, pois, diversos pontos comuns entre Épône e Penacova, a que se acrescenta este elo de ligação – o Senhor Arménio Simões foi Presidente dessa associação durante mais de uma década e é uma tarefa que a filha, Sara Simões, está a continuar.-----

Informação

Em 2024, Sara Simões, uma cidadã portuguesa, descendente de penacovensens, a residir em Épône, França, lançou a ideia de uma geminação com Penacova. Sara Simões é filha do senhor Arménio Rodrigues Simões, natural de Gavinhos, um antigo dirigente da Associação dos Portugueses de Épône.-----

Arménio Simões, entretanto falecido, foi presidente daquela associação durante mais de uma década e sempre desejou que a localidade francesa se irmanasse com Penacova.-----

A filha, Sara Simões, herdou do pai essa vontade a partir do momento em que assumiu a direção da associação.-----

Ao ter conhecimento destes factos e tendo em conta o seu simbolismo para a comunidade portuguesa residente em França, a câmara de Penacova acolheu a ideia e está disponível para avançar com o processo de geminação.-----

Épône está localizada no departamento de Yvelines, faz fronteira com o rio Sena e está localizada a 45 kms de Paris, numa região com forte presença de portugueses.-----

Entre o património de Épône destaca-se a igreja de Saint-Béat, em estilo românico, datada do final do século X e o Templo da Amizade, também conhecido como o Templo de Davi. Trata-se de monumento histórico, junto ao parque do castelo, datado do final do século XVIII, um dos mais reconhecidos exemplos de templos maçónicos em França.-----

Épône tem uma população aproximada de sete mil habitantes e integra a Comunidade Urbana da Grande Paris Seine et Oise.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Geminação com Épône no departamento de Yvelines – França.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957